



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/88

VALTER ABRAS, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul (PR), usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

R E S O L V E,

NOMEAR o Dr. EDSON SOARES DE ARRUDA, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob nº 5.697, procurador Jurídico do Município de Jundiá do Sul, para atender seus direitos e interesses, valer-se das cláusulas "Ad juditia et extra" para o foro em geral, em ações díveis, penais, tributárias e trabalhistas, podendo transigir, reconvir, recorrer a superior instância, receber, dar quitação, pagar, promover as ações que julgar necessárias, apresentar defesa de qualquer natureza, tudo mediante prestação de contas, a partir de 02 de Janeiro de 1989.

Publique-se e cumpra-se

Jundiá do Sul, 16 de Janeiro de 1989


Valter Abras
Prefeito Municipal